



Publicado no D.O.C.
Dia 01/11/23 p8230

TERMO ADITIVO Nº 101/2023
CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho referente a obrigações trabalhistas das categorias Aprendiz, Médicos, Agentes Comunitários de saúde e ajuste de insalubridade de todas as categorias baseado com o aumento do salário mínimo – base maio/2023 – julho/23 e agosto/2023

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o valor de **R\$ 345.629,41 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)**, a obrigações trabalhistas das categorias Aprendiz, Médicos, Agentes Comunitários de saúde e ajuste de insalubridade de todas as categorias baseado com o aumento do salário mínimo – base maio/2023 – julho/23 e agosto/2023.
- 1.2. O Cronograma de desembolso será como segue abaixo:

	julho/2023	agosto/2023	Total
Custeio Total	R\$ 172.814,70	R\$ 172.814,70	R\$ 345,629,41

- 1.3. Todos os detalhes estão contidos no Ofício SAS 322/23, que fará parte deste processo.
- 1.4. O valor deve ser suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS, conforme autorização contida no processo SEI 6018.2023/0055132-4 link 091254644, autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R019/2016-SMS/NTCSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de outubro de 2023.



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
CONSELHEIRO PRESIDENTE



Juliana M. de Melo Vidal
RF: 822015-8
Coordenadoria Regional de Saúde Leste



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:

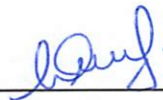


Nome:

SAS-OSS SECONGI

Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde

CPF [REDACTED] RG [REDACTED]



Nome:

Leticia dos Santos Marim
Diretor - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

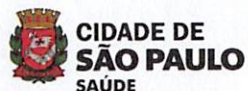
Anexo I – Plano Orçamentário de Custeio

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023				
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	168,929.33	168,929.33	337,858.66
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 140,578.44	R\$ 140,578.44	281,156.88
01.02	Benefícios	R\$ 273.68	R\$ 273.68	547.36
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 11,213.09	R\$ 11,213.09	22,426.18
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 16,864.12	R\$ 16,864.12	33,728.24
02.	Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	-
02.01.02	Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	-
02.02.01	Orteses e Proteses	R\$ -	R\$ -	-
02.03.01	Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	-
02.03.02	Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	R\$ -	R\$ -	-
02.04.01	Combustíveis	R\$ -	R\$ -	-
02.04.02	Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ -	R\$ -	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	-
02.04.05	Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	-
04.	Serviços Terceirizados	3,885.37	3,885.37	7,770.75
04.01.01	Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -	-
04.01.07	Lavanderia	R\$ -	R\$ -	-
04.01.08	SND	R\$ -	R\$ -	-
04.01.09	Serviço de Remoção	R\$ -	R\$ -	-
04.01.10	Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	-
04.01.11	Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	R\$ 3,885.37	R\$ 3,885.37	7,770.75
04.02.01	Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	-
04.04.02	Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	-
08.01.02	Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	-
09.01.01	Água	R\$ -	R\$ -	-
09.01.02	Energia	R\$ -	R\$ -	-
09.01.03	Telefonia	R\$ -	R\$ -	-
09.01.04	Gás	R\$ -	R\$ -	-
09.02.01	Taxas e Impostos	R\$ -	R\$ -	-
09.03.01	Despesas Bancárias	R\$ -	R\$ -	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL:		172,814.70	172,814.70	345,629.41





Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio por unidade

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023				
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO			
UNIDADES	SERVIÇO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA	AMA - ESPECIALIDADES	18,937.27	18,937.27	37,874.54
AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA	APOIO DIAGNÓSTICO	-	-	-
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRES MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIJOVSKY	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	143.07	143.07	286.14
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRES MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIJOVSKY	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	4,295.01	4,295.01	8,590.02
AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	138.75	138.75	277.50
AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	13,329.58	13,329.58	26,659.16
CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	CAPS II ADULTO	3,263.30	3,263.30	6,526.60
CAPS ÁLCOOL E DROGAS II ERMELINO MATARAZZO	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	3,106.19	3,106.19	6,212.38
CAPS ÁLCOOL E DROGAS II ERMELINO MATARAZZO	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I	12.98	12.98	25.96
CAPS INFANTO JUVENIL II ERMELINO MATARAZZO	CAPS II INFANTO JUVENIL	2,717.50	2,717.50	5,435.00
CEO II ERMELINO MATARAZZO	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	60.50	60.50	121.00
CER III ERMELINO MATARAZZO	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	5,462.57	5,462.57	10,925.14
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	13,566.25	13,566.25	27,132.51
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ERMELINO MATARAZZO -TIPO I	SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I	626.55	626.55	1,253.10
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ERMELINO MATARAZZO TIPO II	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	626.55	626.55	1,253.10
UBS BURGO PAULISTA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5,180.93	5,180.93	10,361.86
UBS COSTA MELO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10,484.64	10,484.64	20,969.28
UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15,237.67	15,237.67	30,475.34
UBS ERMELINO MATARAZZO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	2,269.48	2,269.48	4,538.96
UBS ERMELINO MATARAZZO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	17,187.63	17,187.63	34,375.26
UBS ERMELINO MATARAZZO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE AO IDOSO	1,655.96	1,655.96	3,311.92
UBS JARDIM KERALUX	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	7,661.10	7,661.10	15,322.20
UBS JARDIM PENHA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3,926.37	3,926.37	7,852.74
UBS JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2,416.82	2,416.82	4,833.64
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L. MUNIZ	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	2,269.48	2,269.48	4,538.96
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L. MUNIZ	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10,296.05	10,296.05	20,592.10
UBS VILA CISPER	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15,577.39	15,577.39	31,154.78
UBS VILA PARANAGUÁ	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5,481.80	5,481.80	10,963.60
UPA ERMELINO MATARAZZO	UPA	6,883.31	6,883.31	13,766.62
TOTAL		172,814.70	172,814.70	345,629.41